



Ata de Julgamento de Comprovação do Convênio  
de Cooperação Técnica e Financeira Final, recebida pela  
"CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS"

Aos 30 de dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, reuniu-se a Comissão Especial, encarregada pela comprovação das contas do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira entre a "CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS" e a Prefeitura Municipal de Mauá, para analisar a prestação de contas final nos termos das instruções legais do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

1. Entidade	CIA DE ARTES PRIMEIROS PASSOS
2. Exercício	2015
3. Período de Pagamento	Março a dezembro de 2015
4. Nº de parcelas	10ª
5.Referência	Março a dezembro de 2015
6.Valor contratado	R\$ 684.560,00
7 valor recebido;	R\$666.360,00
8. Valor Gasto	R\$ 664.508,31
9. Valor Devolvido (saldo de recurso)	R\$ 1.632,59
10.Valor glosa devolvido	R\$ 219,10
11. Autorizada e Regulamentada	Lei Municipal 3568/03, Decreto Municipal 6494/03 e Lei 8666/93.

A Entidade legalmente constituída aplicou os recursos recebidos, no valor de R\$ 664.508,31 (Seiscentos e sessenta e quatro mil quinhentos e oito reais e trinta e um centavos), sendo devolvidos aos cofres públicos como valor não utilizado a quantia de R\$1.632,59 (Um mil seiscentos trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos) sendo valor glosa e devolvido aos cofres públicos o valor de R\$ 219,10 (Duzentos dezanove reais e dez centavos) e houve uma redução no cronograma financeiro conforme ofício 102 diminuindo o recurso em R\$ 18.200,00 (Dezoito mil e duzentos reais) não ocorrendo qualquer sanção a Comissão especial de comprovação de contas conclui pela regularidade e a APROVAÇÃO das contas do presente Convênio.

( X ) de acordo  
( ) em desacordo

Todos documentos comprobatórios foram juntados no Processo Administrativo nº 4712/2015 .vol. 01 ao 14 e PA 12899/2014 Vol 1.

ERISSON MIRANDA PESSOA

Secretário de Cultura, Esportes e Lazer.